



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1414

Terça-feira 08 de abril de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 762, DE 8 DE ABRIL DE 2025

Fica concedido ao servidor público MARCELO SENA EVANGELISTA - RE 17042, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal Tributário, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, relativa ao quinquênio de 11/06/2018 a 18/01/2025 (Ajustado pela Lei Complementar Federal 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) dias a partir de 02/06/2025 a 01/07/2025; e
- II - 30 (trinta) dias a partir de 01/10/2025 a 30/10/2025.

PORTARIA Nº 763, DE 8 DE ABRIL DE 2025.

Fica ratificada e ratificada Portaria nº 736, de 2 de abril de 2025, especialmente em seu artigo 3º para onde se lê: "... retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2018...", leia-se: "...retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2025...".

Fica ratificada e ratificada a epígrafe da Portaria nº 736, de 2 de abril de 2025, a qual dispõe sobre autorização da concessão de jornada especial de trabalho da servidora pública ROSELI BASTOS LEAL DA SILVA – RE nº 10100, para onde se lê: "Dispõe sobre autorização da renovação da Concessão de Jornada Especial de Trabalho..." leia-se "Dispõe sobre autorização da Concessão de Jornada Especial de Trabalho...".

PORTARIA Nº 764, DE 8 DE ABRIL DE 2025

Fica concedido a servidora pública SUELI APARECIDA OSCAR - RE 16844, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio 07/03/2018 a 09/10/2024 (Ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 1º de julho de 2025 e terminará em 30 de julho de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 765, DE 8 DE ABRIL DE 2025.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública ANGELA CRISTINA HADER – RE 14030, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional.

A licença de que trata este artigo tem início em 29 de março de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo.

PORTARIA Nº 766, DE 8 DE ABRIL DE 2025.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 01/04/2025 a 07/04/2025, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública TATIANE LOPES TEIXEIRA CARVALHO – RE 13910, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2025.

PORTARIA Nº 767, DE 8 DE ABRIL DE 2025.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 01/04/2025 a 07/03/2025, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública CINTHIA FLAVIA SEIXAS GOMES – RE 17860, ocupante do cargo efetivo de Cuidador Escolar, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2025.

PORTARIA Nº 768, DE 8 DE ABRIL DE 2025.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 15/03/2025 a 25/03/2025, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública LETICIA FOGAÇA MACHADO PALMEIRA – RE 11160, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2025.

PORTARIA Nº 769, DE 8 DE ABRIL DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1414

Terça-feira 08 de abril de 2025

Página | 2

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 08/02/2025 a 14/02/2025, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, ao servidor público LUCAS DE SANTANA SANTOS – RE 19528, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, retroagindo seus efeitos a 8 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 770, DE 8 DE ABRIL DE 2025.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 01/04/2025 a 07/04/2025, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública JAQUELINE VIEIRA BRAGHIM DE PAULA – RE 18936, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, retroagindo seus efeitos a 1 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 771, DE 8 DE ABRIL DE 2025.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 08/04/2025 a 13/04/2025, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), à servidora LARISSA GONCALVES CORDEIRO DOS SANTOS – RE 14159, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, retroagindo seus efeitos a 8 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 772, DE 8 DE ABRIL DE 2025.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública AMARA APARECIDA DE FREITAS – RE 12638, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA.

A licença de que trata este artigo terá início em 9 de abril de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo.

PORTARIA Nº 773, DE 8 DE ABRIL DE 2025.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública FRANCISCA MONICA MAGALHAES FERNANDES – RE 13788, ocupante do cargo efetivo de SECRETARIO DE ESCOLA.

A licença de que trata este artigo terá início em 29 de março de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2025.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato de Termo de Colaboração

Processo Administrativo: nº 16.341/2022

OSC: Instituto Millênium

3º Termo de Aditamento ao Termo de colaboração nº 004/2023

Recurso: Municipal, Estadual e Federal Valor Global: R\$ 599.974,26

Vigência: 01/04/2025 a 31/03/2026

Objeto: a prorrogação de vigência do Termo de Colaboração nº. 004/2023 de 01/04/2025 a 31/03/2026, vistas à continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para crianças e adolescentes, com idade entre 06 (seis) a 17 (dezessete) anos, cujos usuários são pertencentes às famílias em vulnerabilidade social, referenciadas ao Serviço de Proteção e Atenção Integral à Famílias – PAIF, ofertado pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, no território socioassistencial de abrangência do Centro/Cajamar.

Extrato de Termo de Colaboração

Processo Administrativo: nº 16.342/2022

OSC: Instituto Millênium

2º Termo de Aditamento ao Termo de colaboração nº 005/2023

Recurso: Municipal Valor Global: R\$ 599.955,79

Vigência: 01/04/2025 a 31/03/2026

Objeto: a prorrogação de vigência do Termo de Colaboração nº. 004/2023 de 01/04/2025 a 31/03/2026, vistas à continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para crianças e adolescentes, com idade entre 06 (seis) a 17 (dezessete) anos, cujos



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1414

Terça-feira 08 de abril de 2025

Página | 3

usuários são pertencentes às famílias em vulnerabilidade social, referenciadas ao Serviço de Proteção e Atenção Integral à Famílias – PAIF, ofertado pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, no território socioassistencial de abrangência do Polvilho I.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONOMICO

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONCLUSÃO REURB – S – GLEBA A1A2 – BAIRRO COLINA MARIA LUÍZA

Processo Administrativo nº 14.028/2023

Trata-se de requerimento formulado por Donizeti Jesus Pedroso e outros, devidamente qualificados às fls. 05 a 07, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social e com o requerimento vieram documentos.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB-S.

A infraestrutura será implantada nos termos da Declaração de fls. 138/140 e não há necessidade de compensação de natureza urbanística e ambiental.

Quanto aos ocupantes, estes estão devidamente identificados às fls. 158/180, devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real.

Por conseguinte, **APROVAMOS** o projeto de regularização fundiária resultante do processo em epígrafe, nos termos do inciso II do artigo 40 da Lei 13.465/17 e declaramos concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, nos termos do artigo 40 da Lei 13.465/17 e artigo 37 do Decreto nº 9.310/18.

Expedida a CRF – Certidão de Regularização Fundiária, às fls. 126/128, apresentada ao Registro de Imóveis competente, e matrículas registradas.

Publique-se, nos termos do artigo 21, inciso V, do Decreto nº 9.310/18.

Cajamar, 03 de abril de 2025.

GEOVANA SALGUEIRO DE JESUS

Diretora de Planejamento Urbano e Políticas Habitacionais

LEANDRO MORETTE ARANTES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Concurso Público nº 01/2024, para provimento de diversas vagas **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final publicada nos sites www.indepac.org.br/concursos e www.cajamar.sp.gov.br/concursos e **diário oficial do Município**.

ANALISTA DE GESTÃO MUNICIPAL					
AVAL. PSICOLOGICA	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
APTO	4	JOSÉ S. O. NETO	16880	82,50	NÃO

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando **TODOS** os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento e RG e CPF do conjuge se houver; Título de Eleitor; Certidão de quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma) o requisito exigido no Edital de concurso; Registro no Órgão da Classe; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos e RG e CPF, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Qualificação Cadastral no E-Social, Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD, Cartão do SUS candidato



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1414

Terça-feira 08 de abril de 2025

Página | 4

e dependentes, caso haja necessidade, poderá ser solicitado outras declarações ou documentos complementares. Cajamar, 08 de abril de 2025 - Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA – DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.708/2024

CESSIONÁRIO: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA, CAJAMAR E JARINU

TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2025

VIGÊNCIA: 02/04/2025 s 02/04/2026

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto o desconto em folha de pagamento de valores assumidos pelo servidor público, através de termo de adesão firmado individualmente com cada associado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

Processo Administrativo nº 9.525/2024

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de equipamentos para eventos e festividades, conforme condições estabelecidas no Edital. A Prefeitura de Cajamar, por meio de seu(a) pregoeiro(a), torna público que retomará os trabalhos do Pregão Eletrônico em epígrafe, com reabertura da sessão agendada para o dia 10 de abril de 2025 às 9h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Cajamar, 08 de abril de 2025

Kelly Aquino - Pregoeiro (a)

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

Processo Administrativo nº 46/2025

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura fornecimento de refeições tipo marmitex, coffee break e kit lanches para os plantonistas atuantes nas unidades de ponto de atendimento, aos motoristas e aos demais servidores que irão participar dos eventos promovidos pela gestão.

I - À vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Administração, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa a seguir:

a) FL PRESTACAO DE SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.132.669/0001-70, vencedora dos lotes: Lote 01, com o valor unitário de R\$ 20,47 (vinte reais e quarenta e sete centavos); Lote 02: Item 1 com o valor unitário de R\$ 147,79 (cento e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos) e item 2 com valor unitário de R\$ 206,01 (duzentos e seis reais e um centavo); Lote 03, com o valor unitário de R\$ 9,27 (nove reais e vinte e sete centavos).

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 08 de abril de 2025

João Paulo Machado Nogueira - Secretário Municipal de Administração

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

Processo Administrativo nº 571/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de locação de veículos novos (zero quilômetro) ou seminovos com no máximo um ano de fabricação (tomando por base o ano da assinatura do contrato) e quilometragem abaixo dos 10.000 km rodados, dentro das especificações constantes no termo de referência, sem motorista e combustível, incluindo seguro total sem franquia para a contratante, visando atender as diversas demandas da Prefeitura Municipal de Cajamar.

I - A Prefeitura de Cajamar, por meio da Secretaria de Administração, julga IMPROCEDENTES e INDEFERE as impugnações apresentadas pelas seguintes empresas: CS Brasil Frotas S.A., inscrita no CNPJ nº 27.595.780/0001-16 e Locamedi Locação de Equipamentos Assistência Médica LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.003.066/0001-00.

O julgamento na íntegra encontra-se disponível para consulta no site oficial da Prefeitura: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 08 de abril de 2025

João Paulo Machado Nogueira - Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1414

Terça-feira 08 de abril de 2025

Página | 5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024

Processo Administrativo nº 8.840/2.024

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliários destinados à Faculdade de Administração e Logística de Cajamar.

I - À vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo de Cajamar, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome das empresas a seguir:

a) TENÓRIO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.561.966/0001-10, vencedora dos lotes: Lote 01: Item 1 com o valor unitário de R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais); Item 2 com o valor unitário de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais); Item 3 com o valor unitário de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); Item 4 com o valor unitário de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Lote 02: Item 1 com o valor unitário de R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais); Item 2 com o valor unitário de R\$ 868,00 (oitocentos e sessenta e oito reais); Item 3 com o valor unitário de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais); Item 4 com o valor unitário de R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais). Lote 04: Item 1 com o valor unitário de R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais); Item 2 com o valor unitário de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais); Item 3 com o valor unitário de R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais); Item 4 com o valor unitário de R\$ 2.646,00 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais); Item 5 com o valor unitário de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais); Item 6 com o valor unitário de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais). Lote 05: Item 1 com o valor unitário de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais); Item 2 com o valor unitário de R\$ 4.340,00 (quatro mil trezentos e quarenta reais); Item 3 com o valor unitário de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais).

b) GUIBELLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.966.340/0001-09, vencedora do lote 03: Item 1 com o valor unitário de R\$ 2.588,10 (dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos); Item 2 com o valor unitário de R\$ 1.771,50 (mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos); Item 3 com o valor unitário de R\$ 4.622,70 (quatro mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta centavos); Item 4 com o valor unitário de R\$ 7.969,30 (sete mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos); Item 5 com o valor unitário de R\$ 1.864,50 (mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); Item 6 com o valor unitário de R\$ 2.944,40 (dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos); Item 7 com o valor unitário de R\$ 2.664,60 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

c) LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.958.011/0001-57, vencedora do lote 06: Item 1 com o valor unitário de R\$ 286,09 (duzentos e oitenta e seis reais e nove centavos).

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 08 de abril de 2025

Leandro Morette Arantes - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DO RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES CACS FUNDEB CAJAMAR.

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se online, pelo Google Meet, os membros das Comissões Executora e Fiscalizadora das Eleições do CACS FUNDEB: Tamires Aparecida do Amaral Baldini, Vanuza Valdevino de Oliveira Santos, Lilian Rolim Correia e Maria da Cruz Souza Santos, a fim de analisar os recursos dos resultados parciais. Constatou-se que não houve recursos no prazo previsto, e, portanto, segue resultado final a ser publicado, conforme quadro abaixo:

NOME DO CANDIDATO	REPRESENTATIVIDADE	VOTOS
JULIANA COSTA	PAIS DE ALUNO	82
VIVIAN LEILA GARCIA	PAIS DE ALUNO	57
PRISCILA GARCIA SCARATO	PAIS DE ALUNO	15
JAEI FLORESTINO DA SILVA OLIVEIRA	PAIS DE ALUNO	05
BIANCA ARIMATÉIA CASABURI	PAIS DE ALUNO	05
ROSENILDO OLIVEIRA DA SILVA	PAIS DE ALUNO	04
ESTER GUIMARÃES VIEIRA	PAIS DE ALUNO	03
RENATA CAMPELO DA CRUZ	PAIS DE ALUNO	03
TATIANE SILVA DIAS DO NASCIMENTO MEDEIROS	PAIS DE ALUNO	01
LUCAS RICARDO SANTOS	PAIS DE ALUNO	01
WAGNER FERREIRA FERNANDES	PAIS DE ALUNO	01

Nada mais havendo a tratar, eu, Tamires Aparecida do Amaral Baldini, lavrei a presente a ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros e encaminhada para publicação.

Cajamar, 07 de abril de 2025.

Despacho do Secretário de Educação de 04/04/2025

1ª Remessa – Referente ao exercício de 2025



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1414

Terça-feira 08 de abril de 2025

Página | 6

Processo nº 3509205.402.00003930/2025-66.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR – Despacho do Secretário de Educação de 04/04/2025 – 1ª Remessa – Referente ao exercício de 2025. O Secretário Municipal de Educação, com base no artigo 26 da Lei Complementar nº 237/2024; Instrução 005/2024; CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL, 1988, Art. 37, incisos XVI e XVII; DECRETO Nº 41.915/97; expede os seguintes Atos Decisórios referentes ao exercício de 2024. Nos quais publica-se Nome; RG; Cargo/Função; Escola de Acúmulo; Ato decisório de outras redes.

ATO DECISÓRIO Nº001/2025; Aiane Soares Souza Prado portador do RG: 45.669.339-7; PEB II Inglês na EMEB Antonio Pinto de Campos, Cajamar - PAEB na EMEB Antonio Pinto de Campos, Cajamar. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº002/2025; Aristi Isabela Zacharopaulos Cerqueira portador do RG: 9.901.492-0; PEB II Arte na EMEB Antonio Pinto de Campos, Cajamar - Aposentada na Secretaria da Educação do Estado De São Paulo (PUCT 24961/2020). **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº003/2025; Elisangela Rossi portador do RG: 28.025.651.6; PEB II Português na EMEB Antonio Pinto de Campos, Cajamar - PEB II Inglês na EMEF Pedro de Oliveira, Jundiá. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº004/2025; Janete Pelae Dias Mozaquio portador do RG: 28.899.096-1; PEB II - Ciências na EMEB Antonio Pinto de Campos, Cajamar - PEB II - Ciências no Colégio Municipal Profª Ricarda dos Santos Branco, Santana de Parnaíba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº005/2025; Francileia Silva Santos portador do RG: 42.831.138-6; PAEB na EMEB Arnaldo Correa da Silveira, Cajamar - PEB I - Perfil Ensino Fundamental na EMEB Demétrio Rodrigues Pontes, Cajamar. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº006/2025; Sidneia Martin Andreo Gonçalves portador do RG: 9.342.220-9; Analista de Gestão Municipal na EMEB Arnaldo Correa da Silveira, Cajamar - Aposentada voluntariamente, PEB II do SQC- II-QM constante do PUCT 0431/1999, fazendo Jus aos proventos. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº008/2025; Ana Maria Ribeiro de Almeida portador do RG: 7027481-MG; PEB I - Perfil Educação Infantil - Pré-Escola na EMEB Profª Cleide Aparecida Fiuza Penido, Cajamar - PEB I - Perfil Ensino Fundamental na EMEB Profª Cleide Aparecida Fiuza Penido, Cajamar. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº009/2025; Alexandre Ricardo Costa portador do RG: 33.222.890-3; PEB II Matemática na EMEB Demétrio Rodrigues Pontes, Cajamar - PEB II Matemática na EMEB Demétrio Rodrigues Pontes, Cajamar. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº010/2025; Andrea Mattos Cavalcante portador do RG: 35.408.676-5; PEB I - Perfil Ensino Fundamental na EMEB Demétrio Rodrigues Pontes, Cajamar - PEB I - Perfil Educação Infantil - Creche na EMEB Profª Francieli de Fátima Missé Nascimento, Cajamar. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº011/2025; Marcia do Carmo Foschi portador do RG: 23.442.742-5; PEB II Ciências na EMEB Demétrio Rodrigues Pontes, Cajamar - PEB II na E.E. Ulysses Sanches Ramires, Francisco Morato. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº012/2024; Luana Caroline Silva Dos Santos portador do RG: 36.076.499-X; PEB I - Perfil Educação Infantil - Creche na Profª Elizete Henrique da Silva, Cajamar - PEB Infantil no Colégio Municipal Balão Mágico, Santana de Parnaíba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº013/2025; Thaise Michelaine Nunes de Oliveira portador do RG: 62.889.361.-9; PEB I - Perfil Educação Infantil - Creche na EMEB Profª Elizete Henrique da Silva, Cajamar - PEB I Ensino Fundamental no Colégio Municipal Profª Carla Aparecida Gemmi Ribeiro, Santana de Parnaíba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº014/2025; Sidneia Alves Brandão de Oliveira portador do RG: 33.531.126-X; PEB I - Perfil Educação Infantil - Pré-Escola na EMEB Emerson Cruz Machado, Cajamar - PEB I - Perfil Educação Infantil - Creche na EMEB Profª Fanceli de Fátima Missé Nascimento, Cajamar. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº015/2025; Jacqueline Rocha de Sousa Vettori portador do RG: 34.538.022-8; PEB I - Perfil Educação Infantil - Creche na EMEB Profª Francieli de Fátima Missé Nascimento, Cajamar - PEB II Educação Física na EMEB Nahyr Mendes Winesky, Caieiras. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº016/2025; Mariana Di Pietro Queiroz portador do RG: 33.731.419-6; PEB I - Perfil Educação Infantil - Creche na EMEB Profª Francieli de Fátima Missé Nascimento, Cajamar - PEB I - Perfil Educação Infantil - Creche na EMEB Profª Francieli de Fátima Missé



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1414

Terça-feira 08 de abril de 2025

Página | 7

Nascimento, Cajamar. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº017/2025; Raquel Luz Pontes da Cunha portador do RG: 49.313.516-9; PEB I - Perfil Educação Infantil - Creche na EMEB Profª Franceli de Fátima Missé Nascimento, Cajamar - PEB I - Perfil Educação Infantil - Pré-Escola na EMEB Arnaldo Correa da Silveira, Cajamar. **Servidora em Função Atividade conforme Portaria nº 564 de 10 de março de 2025. ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº018/2025; Fabiana Perpetua Delpino Lima Claro portador do RG: 25.213.486-2; PEB I - Perfil Educação Infantil - Creche na EMEB Guilhermina do Couto Oliveira, Cajamar - PEB I - no CEMEB Vereador Laerte Retondo, Itupeva. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº019/2025; Lidiane Taine Sanches Moda portador do RG: 41.500.613-2; PEB I - Perfil Educação Infantil - Creche na EMEB Guilhermina do Couto Oliveira, Cajamar - PEB I no C.E.I. Turma da Mônica, Vinhedo. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº020/2025; Lucas Mecelis Lima portador do RG: 42.830.897-1; PEB I na Escola Vila Pasti, Louveira - PEB I - Perfil Educação Infantil -Pré-Escola na EMEB Guilhermina do Couto Oliveira, Cajamar. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº021/2025; Mariza Martins Esmério de Medeiros portador do RG: 57.217.400-7; PEB II Português na EMEB Guilhermina do Couto Oliveira, Cajamar - PEB II Português na EMEB Profª Nazareth de Siqueira Rangel Barbosa, Itatiba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº022/2025; Rosimar Pagani portador do RG: 18.729.863-4; PEB I - Perfil Educação Infantil - Creche na EMEB Guilhermina do Couto Oliveira, Cajamar - PEB I - Perfil Educação Infantil - Creche na EMEB Guilhermina do Couto Oliveira, Cajamar. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº023/2025; Adriana Paula Gaio Thame portador do RG: 24.280.012-9; PEB I - Perfil Ensino Fundamental na EMEB Profª Ione Ferreira Couto da Silva, Cajamar - PEB II no Colégio Municipal Prefeito João José de Oliveira, Santana de Parnaíba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº024/2025; Andreia dos Reis Olímpio portador do RG: 26.279.092-0; PEB I - Perfil Ensino Fundamental na EMEB Profª Ione Ferreira Couto da Silva, Cajamar - PEB I - Perfil Educação Infantil - Pré-Escola na EMEB Profª Vera de Almeida Santos, Cajamar. **Servidora em Função Atividade conforme Portaria nº 278 de 30 de janeiro de 2023. ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº025/2025; Bruna Lorrany Lima Oliveira portador do RG: 59.767.547-8; PEB I - Perfil Ensino Fundamental na EMEB Profª Ione Ferreira Couto da Silva, Cajamar - PEB I - Perfil Educação Infantil - Creche na EMEB Profª Cleide Aparecida Fiuza Penido, Cajamar. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº026/2025; Eduarda Cristina Souza portador do RG: 43.926.071-1; PEB I - Perfil Ensino Fundamental na EMEB Profª Ione Ferreira Couto da Silva, Cajamar - PEB I - Perfil Educação Infantil - Pré-Escola na EMEB Karine Pereira Santiago, Cajamar. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº027/2025; Fabio Santos portador do RG: 29.319.099-9; PEB II Educação Física na EMEB Profª Ione Ferreira Couto da Silva, Cajamar - PEB II Educação Física na EMEB Profª Ione Ferreira Couto da Silva, Cajamar. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº028/2025; Jaciane Fernandes de Paulo portador do RG: 26.596.940-2; PEB I - Perfil Ensino Fundamental na EMEB Profª Ione Ferreira Couto da Silva, Cajamar - PEB Infantil no Colégio Municipal Profª Elisete Aparecida Santos Souza, Santana de Parnaíba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº029/2025; Juliana de Oliveira Gomes portador do RG: 49.862.581-3; PEB II Inglês na EMEB Profª Ione Ferreira Couto da Silva, Cajamar - PEB II Língua Portuguesa no Colégio Municipal Prefeito João José de Oliveira, Santana de Parnaíba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº030/2025; Rosângela da Silva Oliveira Abreu portador do RG: 32.618.890-3; Analista de Gestão Municipal na EMEB Profª Ione Ferreira Couto da Silva, Cajamar - PEB I Readaptada na EMEF Sandro Luiz Braga, Barueri. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº031/2025; Juliana Soares Ferreira portador do RG: 34.067.847-1; PEB II Inglês na EMEB Iran Gonçalves Carnaúba, Cajamar - PEB II Inglês no Colégio Municipal Prof. Carlos Alberto de Siqueira, Santana de Parnaíba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº032/2025; Marcio Leite Rangon portador do RG: 47.183.299-6; PEB I - Perfil Ensino Fundamental na EMEB Iran Gonçalves Carnaúba, Cajamar - PEB I - Perfil Educação Infantil - Pré-Escola na EMEB Profª Vera de Almeida Santos, Cajamar. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1414

Terça-feira 08 de abril de 2025

Página | 8

ATO DECISÓRIO Nº033/2025; Márcia Lopes Guerra portador do RG: 18.801.293-X; PEB I - Perfil Educação Infantil - Pré-Escola na EMEB Jailson Silveira Leite, Cajamar - Aposentadoria por tempo de contribuição Portaria nº 89 de 30/08/2022, Cajamar. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº034/2025; Silvia Helena Vieira portador do RG: 25.768.694-0; PEB I - Perfil Educação Infantil - Pré-Escola na EMEB Jailson Silveira Leite, Cajamar - Aposentadoria por tempo de contribuição Portaria nº 54 de 31/05/2023, Cajamar. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº035/2025; Vera Oliveira da Silva portador do RG: 14.234.583-0; PEB I - Perfil Educação Infantil - Pré-Escola na EMEB Jailson Silveira Leite, Cajamar - Aposentada Voluntariamente fazendo jus aos proventos integrais (Port. DBS 2880/2018) de 03/04/2018. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº036/2025; Ana Claudia Cury portador do RG: 27.788.069-5; PEB I - Perfil Educação Infantil - Creche na EMEB Josue Moreira Sena, Cajamar - PEB I - Perfil Educação Infantil - Creche na EMEB Josué Moreira Sena, Cajamar. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº037/2025; Cesar Henrique de Moraes portador do RG: 44.990.452-0; PEB I - Perfil Educação Infantil - Creche na EMEB Karine Pereira Santiago, Cajamar - PEB II - AEE no Colégio Municipal Prof. João José de Oliveira, Santana de Parnaíba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº038/2025; Débora Gimpl da Silva portador do RG: 27.917.338-6; PEB I - Perfil Educação Infantil - Pré-Escola na EMEB Karine Pereira Santiago, Cajamar - PEB no Colégio Municipal Balão Mágico, Santana de Parnaíba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº039/2025; Monica Patrícia Ferreira da Fonseca Souza portador do RG: 39.151.088-5; PEB I - Perfil Educação Infantil - Creche na EMEB Karine Pereira Santiago, Cajamar - PEB I - Educação Infantil no Colégio Municipal Algodão Doce, Santana de Parnaíba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº040/2025; Naara Gonçalves de Alencar portador do RG: 38.875.322-5; PEB I - Perfil Educação Infantil - Creche na EMEB Karine Pereira Santiago, Cajamar - PEB I - Perfil Ensino Fundamental na EMEB Profª Ione Ferreira Couto da Silva, Cajamar. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº041/2025; Rosangela Santos Costa portador do RG: 44.304.521-5; PEB I - Perfil Educação Infantil - Creche na EMEB Karine Pereira Santiago, Cajamar - PEB I - Perfil Educação Infantil - Creche na EMEB Karine Pereira Santiago, Cajamar. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº042/2025; Tatiany Gomes dos Santos portador do RG: 34.179.568-9; PEB I - Perfil Educação Infantil - Pré-Escola na EMEB Karine Pereira Santiago, Cajamar - PEB I - Perfil Ensino Fundamental na EMEB Profª Ione Ferreira Couto da Silva, Cajamar. **Servidora em Função Atividade conforme Portaria nº 633 de 11 de maio de 2022. ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº043/2025; Wanderleya de Lima Tristão Nogueira portador do RG: 16.514.456-6; PEB I - Perfil Educação Infantil - Creche na EMEB Karine Pereira Santiago, Cajamar - Aposentada através da Portaria nº 0913/2018 - SME, São Paulo. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº044/2025; Ana Lúcia Longuini da Silva Cardoso portador do RG: 42.011.857-3; PEB I - Perfil Ensino Fundamental na EMEB Drª Mara Aparecida Alves da Silva Gomes, Cajamar - PEB I - Perfil Educação Infantil - Pré-Escola na EMEB Jailson Silveira Leite, Cajamar. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº045/2025; Jair Abiaque da Cunha portador do RG: 19.324.648-4; PEB II Matemática no Colégio Municipal Prof. Imídio Giuseppe Nérici, Santana de Parnaíba - PEB II Matemática na Drª Mara Aparecida Alves da Silva Gomes, Cajamar. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº046/2025; Henrique Abilio da Silva portador do RG: 36.915.990-1; PEB I Ensino Fundamental no Colégio Municipal Profª Hortência Alves dos Santos, Santana de Parnaíba - PEB I - Perfil Ensino Fundamental na EMEB Drª Mara Aparecida Alves da Silva Gomes, Cajamar. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº047/2025; Margarete Bueno Pinardi portador do RG: 28.649.469-3; PEB I no CEMEB Profª Maria Stela Salles Izzo, Itupeva - PEB I - Perfil Ensino Fundamental na EMEB Drª Mara Aparecida Alves da Silva Gomes, Cajamar. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº048/2025; Adriana Mainardi Ibidi portador do RG: 32.534.759-1; PEB I - Perfil Ensino Fundamental na EMEB Profª Maria Gonçalves de Freitas Gonçalves, Cajamar - PAEB na EMEB Profª Maria Gonçalves de Freitas Gonçalves, Cajamar. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº049/2025; Flora Donizete Araújo Pova portador do RG: 17.421.865-5; PEB I - Perfil Ensino Fundamental na EMEB Profª Maria Gonçalves de Freitas Gonçalves, Cajamar - Aposentada (Portaria nº 037/13 de 02/05/13. Lei Municipal nº 2.370 de 01 de julho de 2002. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1414

Terça-feira 08 de abril de 2025

Página | 9

ATO DECISÓRIO Nº050/2025; Giseli Anselmo de Souza portador do RG: 24.399.032-7; PEB I - Perfil Ensino Fundamental na EMEB Profª Maria Gonçalves de Freitas Gonçalves, Cajamar - PAEB na EMEB Profª Maria Gonçalves de Freitas Gonçalves, Cajamar. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº051/2025; Filipe Oliveira Ferreira portador do RG: 55.897.727-3; PEB II Educação Física na EMEB Profª Odir Garcia de Araújo, Cajamar - PEB II Educação Física na EMEB Profª Odir Garcia de Araújo, Cajamar. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº052/2025; Ildacir Ferreira Quinto portador do RG: 55.808.973-2; PEB II Português na EMEB Profª Odir Garcia de Araújo, Cajamar - PEB I no Colégio Municipal Profª Ricarda dos Santos Branco, Santana de Parnaíba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº053/2025; Ivan Pereira de Oliveira portador do RG: 22.249.010-X; PEB II Inglês na EMEB Profª Odir Garcia de Araújo, Cajamar - PEB II Inglês na EMEF Professor João Tibúrcio Silva Filho, Barueri. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº054/2025; Adriana Gimenez de Oliveira portador do RG: 19.645.041-X; PEB I Ensino Fundamental na EMEIEF José Emídio de Aguiar, Barueri - PEB I - Perfil Ensino Fundamental na EMEB Profª Odir Garcia de Araújo, Cajamar. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº055/2025; Joice Ribeiros de Souza portador do RG: 31.100.259-3; PEB na EMEB Profª Odir Garcia de Araújo, Cajamar - PEB I no Colégio Municipal Magia das Cores, Santana de Parnaíba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº056/2025; Priscila Alves Augusto portador do RG: 41.232.320-5; PAEB na EMEB Profª Odir Garcia de Araújo, Cajamar - PEB I - Perfil Ensino Fundamental na EMEB Profª Odir Garcia de Araújo, Cajamar. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº057/2025; Anna Paolla de Oliveira Ferreira da Silva portador do RG: 44.773.174-9; PEB II Ciências na EMEF Renato Tonolli Brito Pedro, Pirapora do Bom Jesus - PEB I - Perfil Ensino Fundamental na EMEB Ver. Realino da Costa Pinto Filho, Cajamar. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº058/2025; Diego Alarcon portador do RG: 35.114.741-X; PEB II Arte no Colégio Municipal Prof. Carlos Alberto de Siqueira, Santana de Parnaíba - PEB II Arte na EMEB Ver. Realino da Costa Pinto Filho, Cajamar. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº059/2025; Gustavo Henrique Gomes de Almeida portador do RG: 43.489.189-7; PEB II História na EMEB Ver. Realino da Costa Pinto Filho, Cajamar - Professor de Ensino Médio e Técnico na ETEC Vasco Antônio Venchiarutti, Jundiaí. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº060/2025; Maria de Lurdes Barbosa Nogueira portador do RG: 17.145.516-2; PEB I – Ensino Fundamental na EMEB Profª Lucy Aparecida Bertoncini, Cajamar - Aposentadoria voluntária PUCT 25.823/2019, Port. DBS nº 11163/2021, Estado de São Paulo, fazendo jus aos proventos integrais. **Servidora em Função Atividade conforme Portaria nº 244 de 31 de janeiro de 2024. ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº061/2025; Viviane Aparecida Melle portador do RG: 30.746.884-7; PEB I Ensino Fundamental na EMEMI Henrique Degaspari, Caieiras - PEB I - Perfil Ensino Fundamental na EMEB Ver. Realino da Costa Pinto Filho, Cajamar. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº062/2025; Karina Moreira de Almeida portador do RG: 40.225.655-4; PEB I - Perfil Ensino Fundamental na EMEB Ver. Realino da Costa Pinto Filho, Cajamar - PEB I - Perfil Ensino Fundamental na EMEB Profª Rosa Helena Motta Marcondes Sousa, Cajamar. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº063/2025; Ronaldo de Matos Souza portador do RG: 43.170.885-X; PEB I - Perfil Ensino Fundamental na EMEB Prof. Ronaldo Peres Geraldi, Cajamar - PEB I na Escola Municipal Castro Alves, Francisco Morato. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº064/2025; Tiago Novais Rodrigues portador do RG: 58.718.754-2; PEB I - Perfil Ensino Fundamental na EMEB Prof. Ronaldo Peres Geraldi, Cajamar - PEB I Ensino Fundamental na EMEF Prof. Gilbert Florêncio, Barueri. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº065/2025; Alcione Aizza Silva Zan portador do RG: 30.190.264-1; PAEB na EMEB Profª Rosa Helena Motta Marcondes de Sousa, Cajamar - PEB I - Perfil Educação Infantil - Pré-Escola na EMEB Ester Catarine Lozano, Cajamar. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº066/2025; Alessandra Maria da Silva portador do RG: 27.770.092-9; PEB II Arte no Colégio Municipal Governador André Franco Montoro, Santana de Parnaíba - PEB I - Perfil Educação Infantil - Creche na EMEB Thays de Almeida Alves, Cajamar. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1414

Terça-feira 08 de abril de 2025

Página | 10

ATO DECISÓRIO Nº067/2025; Bianca Isabel dos Santos Andrade portador do RG: 49.969.773-X; PEB I - Perfil Educação Infantil - Creche na EMEB Thays de Almeida Alves, Cajamar - PEB I - Perfil Educação Infantil - Creche na EMEB Profª Elaine Margarete Meneguim da Silva, Cajamar. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº068/2025; Cláudia Ferreira de Sousa portador do RG: 30.083.680-6; PEB I no CEMEIEF Profª Maria José Ferreira Ferraz, Osasco - PEB I - Perfil Educação Infantil - Pré-Escola na EMEB Thays de Almeida Alves, Cajamar. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº069/2025; Beatriz Felix da Silva Fornagieri portador do RG: 26.271.488-7; PEB I - Perfil Educação Infantil - Creche na EMEB Profª Vera de Almeida Santos, Cajamar - PEB I na EMEB Frederico Pagotto, Louveira. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Cajamar, 07 de abril de 2025.

Vivian Oliveira Cristino de Melo
Supervisor
Departamento de Planejamento Educacional

Prof. Marco Antonio de Souza Pellicari
Supervisor de Ensino
Departamento de Planejamento Educacional

Margareth Tebas
Diretor
Departamento de Planejamento Educacional

Prof. Dr. RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024 15ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2024, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
19 - Professor de Educação Básica II -PEB II - Matemática	33	JECKSON DA SILVA MARTINS	20339	28,00

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de **09/04/2025**, quais sejam **09/04/2025**, **10/04/2025** e **11/04/2025**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG e CPF do cônjuge; RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 08 de abril de 2025. Secretaria Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1414

Terça-feira 08 de abril de 2025

Página | 11

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDM

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Cajamar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 1.431/2011, bem como as suas alterações, realiza convocação das conselheiras para reunião extraordinária para o próximo dia 10/04/2025 as 09:00 horas, no CREAS, situada na Rua Antonieta Pasquarelli Penteado, nº 187 - Jordanésia, com a seguinte pauta: Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiros; Leitura e deliberação da ata da reunião anterior; Assuntos Gerais. Presidente do CMDM

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

Reunião Ordinária

Ata de reunião do Conselho de Turismo do Município de Cajamar, realizada na Secretaria Municipal de Turismo de Cajamar, situada a Av. Arnaldo Rojek, 403 - Jardim Penteado, Cajamar – SP, no dia 01 de abril de 2025, com início às 14:00h. A reunião contou com a presença dos Senhores Membros do Comtur Sr. Felipe Sr. Rafael Franco Meira, Sr. Masatochi Yahiro, Sr. Fernando Trippe Novaes Cardoso, Sr. Nelson Luiz de Sousa Brito, Sr. José Roberto de Andrade e Sra. Cecília Alves da Silva; Sr. Rodrigo Nascimento - Secretário Municipal de Turismo de Cajamar; Dr. Vinicius de Souza Rodrigues – Oficial Executivo da Prefeitura de Cajamar; Sra. Sarah Chaves e Sr. Luiz Alberto Moura – Gestores de Projetos da Secretaria Municipal de Turismo de Cajamar e o Sr. Secretário Adjunto Alexandre Lopes da Secretaria de Turismo do Município de Jandira. A Diretoria do Comtur juntamente a Secretaria Municipal de Turismo diante dos desafios constantes e compreendendo a necessidade de ampliar os conhecimentos, trouxe para essa reunião a capacitação e trade turístico com profissionais renomados. Uma oportunidade para aprimorar conhecimentos e descobrir novos viés para o Turismo em Cajamar. A Capacitação Técnica sobre Turismo – “Um novo olhar para o turismo de Cajamar” foi conduzida pela experiência do Ex. Prefeito e Turismólogo Edson Rodrigo de Oliveira Cunha, profissional com ampla trajetória na gestão pública e no setor turístico. Foram elencados diversos pontos e potencialidades para o Turismo do Município de Cajamar. Ao término da apresentação o Sr. Secretário Municipal de Turismo de Cajamar usou da palavra para agradecer a presença do Sr. Edson Rodrigo e acrescentou que a apresentação foi não somente enriquecedora, como também inspiradora, proporcionando insights valiosos e despertando novas reflexões sobre tão abrangente assunto. O Sr. Vice-Presidente, José Roberto de Andrade informou que juntamente com o Dr. Vinicius e o Sr. Luiz Alberto, acompanhou o Sr. Edson Rodrigo a uma visita ao Morro da Placa e a Pedreira. O Sr. Edson percorreu sobre o potencial natural dos locais visitados e enfatizou sobre a importância de Declarar a Pedreira como Interesse Turístico. O Sr. Vice-Presidente solicitou ao Sr. Presidente que colocasse o ato em votação, para que seja encaminhado a Secretaria Municipal de Turismo de Cajamar a referida solicitação. O Sr. Presidente, Fernando Trippe Novaes Cardoso, ciente que se faz necessário argumentação sustentável e documental sobre o pleito, colocou a proposta em votação que foi aprovada por unanimidade dos presentes. O presidente agradeceu a presença de todos a reunião foi encerrada as 18h30.

Cajamar, 01 de abril de 2025

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

PORTARIA Nº 35, DE 07 DE ABRIL DE 2025



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1414

Terça-feira 08 de abril de 2025

Página | 12

Fica **REVOGADA**, a partir de 07/04/2025, a Portaria nº 27, de 11 de março de 2025, que **NOMEOU** a servidora efetiva **ANA BEATRIZ SILVA COSTA**, RE nº 78, para provimento da **FUNÇÃO GRATIFICADA** de **COORDENADOR DE SERVIÇOS**, prevista na Lei Complementar nº 250, de 10 de março de 2025

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 07/04/2025.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 36, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Fica **NOMEADA**, a partir de 08/04/2025, a senhora **PRISCILA FIGUEREDO VAZ MOURA**, RE nº 18, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo Previdenciário, para provimento da **FUNÇÃO GRATIFICADA** de **COORDENADOR DE SERVIÇOS**, prevista na Lei Complementar nº 250, de 10 de março de 2025.

A servidora exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo V, da LC nº 250/2025, com a gratificação adicional correspondente a referência FG-II, nos termos da Tabela III, do Anexo III do mesmo dispositivo legal, cujo valor não será computado e nem acumulado para fins de concessão de gratificações posteriores e não será incorporado à remuneração para nenhum efeito.

A servidora exercerá a função gratificada concomitantemente com as funções de seu cargo efetivo, nos termos do § 1º, do artigo 45, da LC nº 250/2025.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08/04/2025.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 37, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Fica **NOMEADA**, a partir de 08/04/2025, a senhora **ANA BEATRIZ SILVA COSTA**, RE nº 78, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo Previdenciário, para provimento da **FUNÇÃO GRATIFICADA** de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, prevista na Lei Complementar nº 250, de 10 de março de 2025.

A servidora exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo V, da LC nº 250/2025, com a gratificação adicional correspondente a referência FG-II, nos termos da Tabela III, do Anexo III do mesmo dispositivo legal, cujo valor não será computado e nem acumulado para fins de concessão de gratificações posteriores e não será incorporado à remuneração para nenhum efeito.

A servidora exercerá a função gratificada concomitantemente com as funções de seu cargo efetivo, nos termos do § 1º, do artigo 45, da LC nº 250/2025.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08/04/2025.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA
Diretor Executivo



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022